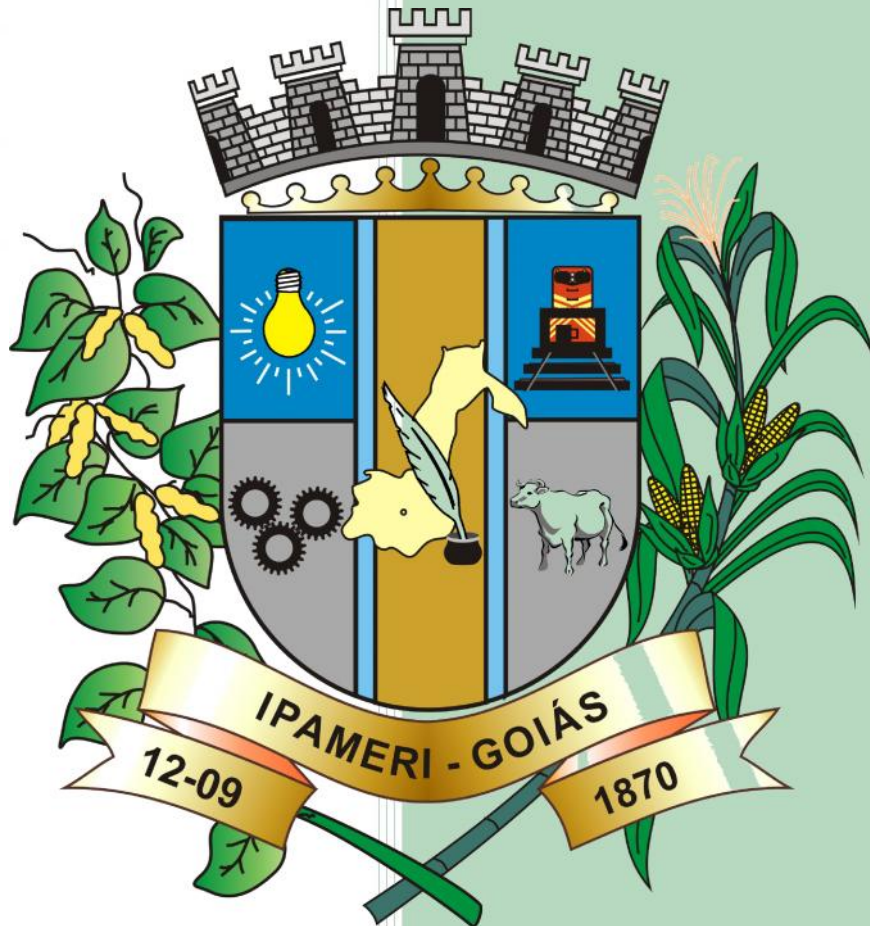


2020

Pauta da 23ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2019/2020



Junho Vermelho

Mês da importância
da Doação de Sangue.

Câmara Municipal de Ipameri

4ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura

03/06/2020



PAUTA

23ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03/06/2020, DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 022/2020, de 02/06/2020.

Convidar o Vereador Geninho para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 101/2020** - A instalação de 02 (dois) postes de iluminação pública na Escola Municipal “João Marcelino”.

Convidar o Vereador Alan César Rodrigues para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 102/2020** - Em caráter de urgência, a disponibilização de senhas para os vereadores de acesso ao portal da transparência e repasses do Estado de Goiás da Agência Goiana de Municípios – AGM.

Convidar o Vereador Ricardo de Oliveira Carneiro para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 100/2020** - Contratação de dois Dentistas para atender o Distrito de Domiciano Ribeiro.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA



PAUTA

Leitura e votação do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 024/2020**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias manterem durante todo o período de atendimento ao público funcionário capacitado no atendimento especializado a pessoa idosa e dá outras providências”.

Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 023/2020**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências”

Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 020/2020**, oriundo do Executivo Municipal, que “Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 2.258/2002, que “Dispõe sobre a Reorganização do Conselho Municipal de Educação”.

Colocar 3ª votação o **Projeto de Lei nº 021/2020**, oriundo do Executivo Municipal, que Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.194/2001, que “Disciplina a organização do Sistema Municipal de Ensino do Município de Ipameri e dá outras providências”.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de junho: 04 e 05, às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O Poder Público Municipal, deverá instituir a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.031/2015).



PAUTA

- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).
- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).



/camaradeipameri

CURTIR



RÁDIO CÂMARA

NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.

▶ PLAY

Para meditar

“A transparência de um vidro em seus atos e a reflexão de um espelho em suas atitudes”.

(Walter Bueno Domingues)

03 de junho – “Dia de Pentecostes”



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 101 /2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o Plenário, requer providências da Mesa Diretora para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

A instalação de 02 (dois) postes de iluminação pública na Escola Municipal “João Marcelino”.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio visa a melhoria da segurança das instalações e o bem-estar dos usuários da referida instituição e ensino.

Infere-se ainda, que as instalações desses equipamentos públicos, dar-se-ão de forma planejada, visando de melhoraria da iluminação, tanto, dentro das instalações da escola, quanto, na parte externa, que é muito utilizada pelos moradores e transeuntes naquela região.

É por esse motivo, que solicito a aprovação pelos demais edis e ao Poder Executivo Municipal para que atenda o requerimento, que é de extrema importância para a segurança da citada unidade de ensino.

SALA DAS SESSÕES, aos 03 dias do mês de junho de 2020.

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho



REQUERIMENTO Nº 0102/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, a disponibilização de senhas para os vereadores de acesso ao portal da transparência e repasses do Estado de Goiás da Agência Goiana de Municípios – AGM.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha lavra tem como desígnio solicitar o acesso ao sítio, que antes era aberto ao público e agora somente com utilização de uma chave de acesso, a ser disponibilizada pelo Secretário de Finanças ou Administração, conforme anexo.

A Rede de Transparência existe para facilitar esse acesso. Contudo, não se pode acreditar que o referido portal, está caminhado ao contrário do que prevê normas federais, ao somente disponibilizar o acesso a informações relevantes de forma privada, dificultado participação da sociedade de ter acesso a informações peculiares detalhadas dos diferentes órgãos e conhecer o que se passa no seu estado e município.

É por esse motivo que solicito a aprovação pelos demais edis e ao Poder Executivo Municipal para que atenda o requerimento, que é de extrema importância.

SALA DAS SESSÕES, aos 03 dias do mês de junho de 2020.

Alan César Rodrigues
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

10:12 Bb



Home ⓘ iagm.moringadigital.com.br 7 ⋮

[Voltar para o site da AGM](#)



Portal das Transferências
E repasses do Estado de Goiás

Senhores usuários, comunicamos que este serviço de controle das Transferências Constitucionais, será disponibilizado pela AGM aos Associados com prévio cadastramento, sendo necessário o uso de senha, disponibilizada pelo Secretário de Finanças ou Administração. A alimentação dos dados, manutenção dos serviços e administração da página na rede de Computadores, é responsabilidade da AGM, contudo do acesso aos dados de cada município será administrado por cada Associado.

Nome de usuário (login)

Senha

ACESSAR

[Esqueci minha senha](#)

(*)campos de preenchimento obrigatório!



REQUERIMENTO Nº 100/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Contratação de dois Dentistas para atender o Distrito de Domiciano Ribeiro.

JUSTIFICATIVA: No momento o Distrito de Domiciano Ribeiro se encontra com déficit do profissional Dentista no Posto de Saúde, onde no Distrito encontra-se uma grande demanda para tratamento dentário.

Por estes motivos aguardamos medidas urgentes para o atendimento da presente solicitação.

SALA DAS SESSÕES, aos 03 dias do mês de junho de 2020.

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador